



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

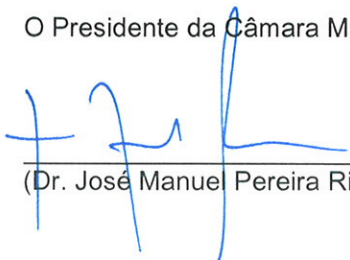
# EDITAL

N.º26/2014

**Dr. José Manuel Pereira Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, nos termos do estabelecido no n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público o despacho n.º 04/GAP/2014, que se publica em anexo.

Valongo, 24 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

**DESPACHO N.º 04/GAP/2014**

**ASSUNTO: MANUAL DE PROCEDIMENTOS INTERNOS**

A gestão municipal tem vindo a incorporar uma série de novos atributos, essenciais para a dotar de uma maior eficácia e eficiência na utilização dos recursos disponíveis, bem como no fortalecimento da transparência nas suas decisões.

Este processo tem revelado, entre outros aspetos, a necessidade constante de adaptação das organizações às novas realidades, que surgem a uma velocidade considerável, e que obriga os Municípios a reagir pró-ativamente a essas mudanças, de forma a irem ao encontro das expectativas dos Municípios.

Dentro desta dinâmica surge a necessidade premente de introdução de mecanismos que confirmem um maior rigor na gestão Municipal e, acima de tudo, que dê as melhores condições possíveis de reporte e segurança ao processo de tomada de decisão e permita um acompanhamento rigoroso das próprias decisões, nomeadamente através da identificação em tempo útil dos pontos críticos e das medidas concretas de correção e melhoria.

Torna-se, assim, imprescindível a elaboração de um Manual de Procedimentos Internos, que concentre as normas e os mecanismos que, pela sua transversalidade, se apliquem às principais áreas da atuação municipal traduzindo-se numa verdadeira ferramenta de suporte à atividade dos serviços municipais, bem como à tomada de decisão.

Ao abrigo das competências que me são conferidas pelo artigo 37.º e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo para a elaboração do Manual de Procedimentos Internos, o Técnico Superior, Dr.º Rui Pedro Gomes Martins.

Valongo, 11 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)